



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0074

*Governo de Trabalho e Desenvolvimento*

**LEI Nº 727/2008**  
De 12 de agosto de 2008

"Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.050,00 as dotações orçamentárias que se especificam"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 125.050,00 (cento e vinte e cinco mil e cinquenta reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica.

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
02.02.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
041220009.2.014000	MANUT.DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	
3.1.90.16.00.0000 (185)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.000,00
3.3.90.39.00.0000 (213)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>02.03</b>	<b>DPTO. DE OBRAS, SERV., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
02.03.01	DIVISÃO DE OBRAS	
041220006.2.025000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.90.16.99.0000 (273)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.500,00
3.3.90.39.00.0000 (299)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>02.03.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
154520014.2.022000	MANUT. PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
3.1.90.16.99.0000 (375)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
154520014.2.029000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	
3.3.90.30.00.0000 (405)	Material de Consumo	1.000,00
154520014.2.031000	MANUTENÇÃO DO SERV DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00.0000 (440)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.0000 (446)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.0000 (452)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00.0000 (460)	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
<b>02.03.03.</b>	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0075

*Governo de Trabalho e Desenvolvimento*

206010005.2.011000 3.3.90.39.00.0000(510)	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
207820015.2.024000 3.1.90.16.99.0000 (551) 3.3.90.47.00.0000 (568)	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00 1.000,00
<b>02.04</b> <b>02.04.01</b> 103010003.2.051000 3.3.90.47.00.0000 (634)	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECEITA DE IMPOSTOS</b> MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
103010003.2.052000 3.3.90.39.00.0000 (664) 3.3.90.47.00.0000 (684)	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00 150,00
<b>02.05</b> <b>02.05.01</b> 082440013.2.023000 3.3.90.30.00.0000 (795) 3.3.90.32.00.0000 (809)	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita	3.000,00 5.000,00
<b>02.06</b> <b>02.06.01</b> 123610001.2.008000 3.3.90.14.00.0000 (899) 3.3.90.36.00.0000 (918) 3.3.90.47.00.0000 (946)	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b> <b>MANUTENÇÃO EDUC. BÁSICA—RECEITA DE IMPOSTOS</b> EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª A 4ª SÉRIE Diárias – Pessoal Civil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00 3.000,00 600,00
123610017.2.003000 3.3.90.36.00.0000 (965) 3.3.90.39.00.0000 (970) 3.3.90.47.00.0000 (979)	COZINHA PILOTO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00 3.500,00 100,00
288460000.0.001000 3.3.90.47.00.0000 (1039)	PASEP-PROGRAMA DE FORM.DO PATRIM.DO SERV.PÚBLICO Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
<b>02.06.02</b> 123610001.2.008000 3.1.90.16.99.0000 (1061)	<b>FDO. DE MANUT. E DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b> EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª A 4ª SÉRIE Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
123650001.2.006000 3.1.90.13.00.0000 (1087) 3.1.90.16.99.0000 (1090)	CRECHE E PRÉ-ESCOLA PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.500,00 8.000,00
288460000.0.001000 3.3.90.47.00.0000 (1091)	PASEP-PROGRAMA DE FORM.DO PATRIM.DO SERV.PÚBLICO Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00

4 9

Q



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0076

## Governo de Trabalho e Desenvolvimento

<b>02.06.03</b>	<b>MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - REC.CONV. E TRANSFERÊNCIA</b>	
123610001.2.008000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª A 4ª SÉRIE	
3.3.90.39.00.0000 (1118)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</b>	
133920010.2.016000	MANUT.DPTO.E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	
3.1.90.16.99.0000 (1176)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.34.00.0000 (1177)	Outras Despesas Decorrentes de Contrato Terceirizado	2.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
<b>02.08.01</b>	<b>DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO</b>	
278120002.2.037000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.16.99.0000 (1256)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>125.050,00</b>

Parágrafo Único - As Despesas decorrentes do caput deste artigo serão suportadas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2007, nos termos do art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. A despesa criada não irá alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 656/07, de 20 de julho de 2007, modificada pela Lei 677/07, de 19/11/07, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008.

Art. 3º. Fica igualmente acrescentado os valores acima aos valores das ações constantes deste Projeto de Lei, nos Anexos da Lei nº 551/05, de 28 de junho de 2005 que instituiu o Plano Plurianual do Município - PPA para o período de 2006/2009, na Lei nº 656/07, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2008, cujos Anexos se constituem em parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de agosto de 2008

  
GIACOMO DI RAIMO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

  
CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

